

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Joinville / 1ª Vara Cível - 100% Digital

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguacú - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461-8601, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel1@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de Cartório: Roseli Lucia Ehlers

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nº 0031351-92.2004.8.24.0038

Autor: Rudipel Rudnick Petroleo Ltda

Falido: Expresso Joinville Ltda

Intimando(a)(s): **Todos os interessados/credores na decretação da falência da Empresa Expresso Joinville Ltda**, nos termos do artigo 99, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005.**OBJETIVO:** Intimação de todos os credores quanto ao novo quadro geral de credores formulado pelo Administrador Judicial.**OBSERVAÇÃO:** Destaco que com a publicação deste edital os credores, devedor ou seus sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para **apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado** (art. 8º da Lei 11.101/2005);

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES COM BASE NO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 99 DA LEI N. 11.101/2005 DA FALÊNCIA DE EXPRESSO JOINVILLE LTDA, PROCESSO N. 0031351-92.2004.8.24.0038. O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville do Estado de Santa Catarina, Uziel Nunes de Oliveira, na forma da Lei, faz saber que o Administrador Judicial, Doutor Jabes Adiel Dansiger de Souza, apresentou nova Relação de Credores em consolidação, com fulcro no parágrafo único do artigo 99, da Lei 11.101/2005, a saber:

RELAÇÃO DE CREDITORES:

EXTRACONCURSAIS		
NOME DO CREDOR	VALOR NA DATA DA DECRETAÇÃO FALÊNCIA	CLASSE
Prefeitura Municipal de Joinville	R\$ 62.710,85	TRIBUTÁRIO
Águas de Joinville - TX ESGOTO	R\$ 10.129,48	TRIBUTÁRIO
TOTAL CLASSE TRIBUTÁRIOS	R\$ 72.840,33	
TOTAL EXTRACONCURSAIS	R\$ 72.840,33	
CONCURSAIS		
NOME DO CREDOR	VALOR NA DATA DA DECRETAÇÃO FALÊNCIA	CLASSE
André Maciel Bosenhor	R\$ 2.605,93	Trabalhista
Antonio Cadete de Melo	R\$ 6.980,83	Trabalhista
Izaltino Donato Rocha Filho	R\$ 8.402,41	Trabalhista
Izaltino Donato Rocha Filho - FGTS	R\$ 5.749,49	Trabalhista
Jalmir Carvalho dos Santos	R\$ 7.111,76	Trabalhista
João Caldera	R\$ 25.120,62	Trabalhista
Milton Firmino dos Santos	R\$ 8.386,52	Trabalhista
Judival Macedo Santos	R\$ 61.373,02	Trabalhista
Nivaldo Franco	R\$ 14.143,14	Trabalhista
José Nazaro da Silva Santos	R\$ 11.592,63	Trabalhista
Sebastião Alves dos Santos	R\$ 365,72	Trabalhista
OUTROS DÉBITOS TRABALHISTAS		
Valdir A. Zanin	R\$ 271,54	Hon.Periciais AT André M.Bosenhor
José Louvival Klein	R\$ 328,19	Hon.Periciais AT João Caldera
Jair Micheluzzi	R\$ 442,69	Hon.Periciais AT Nivaldo Franco
TOTAL CLASSE TRABALHISTA	R\$ 152.874,49	

TRIBUTÁRIOS		
UNIÃO FEDERAL - NÃO PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 2.072.187,10	Tributário
UNIÃO FEDERAL - PREVIDENCIÁRIOS - MATRIZ	R\$ 4.324.966,4	Tributário
UNIÃO FEDERAL - PREVIDENCIÁRIOS - FILIAL	R\$ 36.120,23	Tributário
Estado de Santa Catarina	R\$ 2.497.427,00	Tributário
Estado de São Paulo	R\$ 3.782.844,48	Tributário
Prefeitura Municipal de Joinville	R\$ 415.537,08	Tributário
TOTAL CLASSE TRIBUTÁRIOS	R\$ 13.129.082,3	Tributário
Rudipel Rudnick Petróleo Ltda	R\$ 186.809,83	Quirografário
TOTAL CLASSE QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 186.809,83	
TOTAL CONCURSAIS:	R\$13.468.766,64	
RESUMO:		
CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS	R\$ 72.840,33	
CRÉDITOS CONCURSAIS	R\$ 13.468.766,64	
TOTAL GERAL	R\$13.541.606,97	

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei.

Joinville (SC), 10 de outubro de 2018.

Uziel Nunes de Oliveira
Juiz de Direito